



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 036/11-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 048.2008.268591.2008.18554, subscrito pela então Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal, Doutora Maria José Silva de Aquino;

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 252362.2011.PGJ, bem como a manifestação oral apresentada em sessão pela Exma. Sra. Dra Jussara Maria Pordeus e Silva;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

NÃO CONHECER da matéria objeto dos autos do Processo n.º 252362.2011.PGJ, originados na Procuradoria da República no Amazonas, determinando seu encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de adoção das providências reputadas necessárias.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2011.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente do E. CPJ, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

Resolução nº 036/11-CSMP**CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO***Membro***NOEME TOBIAS DE SOUZA***Membro***SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS***Membro***SUZETE MARIA DOS SANTOS***Membro***NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO***Membro***PEDRO BEZERRA FILHO***Membro***MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ***Membro***JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES***Membro***JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA***Membro***PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO***Membro***ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE***Membro***MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA***Membro*